



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

1

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre Guilherme Pinto da Junta de Freguesia de Matosinhos, reuniram, em sessão ordinária, os membros da Assembleia de Freguesia de Matosinhos com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um - Período destinado à participação do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 54.º do Regimento; -----

Ponto dois – Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 28.º do Regimento; -----

Ponto três - Aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto quatro - Autorização para celebrar Contrato de Delegação de Competências, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

Ponto cinco – Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções dos membros do órgão executivo, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto seis – Apreciação e aprovação da 1ª. Alteração Modificativa do Orçamento do ano de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto sete – Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual; -----

Ponto oito – Apreciação, discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto nove – Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2026, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto dez – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--O Senhor Presidente da Mesa, Vasco Rijo, saudou os eleitos e declarou aberta a sessão. Informou que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

2

se verificava a ausência da Segunda-Secretária, Inês Silva Pereira, do PS, por motivo de doença. De acordo com o procedimento adotado e considerando o sistema de rotatividade entre as bancadas para suprir ausências na Mesa, convidou a eleita pela Iniciativa Liberal, Filipa Branco para ocupar o lugar de Segunda-Secretária. -----

--De seguida, o Senhor Presidente da Mesa prestou um esclarecimento adicional, referindo que o artigo n.º 32.º do Regimento da Assembleia prevê que os membros da Mesa, quando usam da palavra, não devem ocupar o respetivo lugar enquanto o assunto estiver em discussão e sujeito a votação. Nesse sentido, deixou à consideração da Assembleia que, sempre que a eleita Filipa Branco, da Iniciativa Liberal, necessitasse de intervir, o fizesse a partir do púlpito, retomando posteriormente o seu lugar na Mesa. A Assembleia de Freguesia não levantou qualquer objeção ao procedimento proposto. -----

--O Presidente da Mesa efetuou o registo das presenças dos membros da Assembleia de Freguesia. -----

Da bancada do Partido Socialista (PS) estavam presentes: Vasco Rijo | Carla Michele Costa | Maria Teresa Queirós | Nuno Areias | José Alves | Ricardo Crista | Mafalda Costa | Pedro Casqueira em substituição de Inês Silva Pereira. -----

Da bancada do PPD/PSD estavam presentes: Humberto Tomaz e Silva | Beatriz Ferreira | Carlos Alberto Ferreira | Juliana Miranda | Orlando da Silva. -----

Da bancada do CDS/PP esteve ausente: Horácio da Torre, tendo justificado a falta. -----

Da bancada do CHEGA estavam presentes: Virgílio Moreira | Cristina Benigno | Manuel Rocha (tomou posse), em substituição de Susana Manuel Costa. -----

Da bancada da Iniciativa Liberal (IL) estava presente: Filipa Branco. -----

Da bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU) estava presente: Raquel Ferreira. -----

Ponto um - Período destinado à participação do público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 54.º do Regimento; -----

Não houve inscrições do público. -----

Ponto dois – Período de Antes da Ordem do Dia, nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artigo 28.º do Regimento; -----

--O Presidente da Assembleia referiu que, como é do conhecimento da Assembleia, foi apresentada uma proposta pela bancada do PPD/PSD para a criação de uma “Comissão de Acompanhamento da Praia de Matosinhos”. De seguida, questionou a referida bancada sobre se pretendia intervir relativamente ao



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

3

tema. -----

--O Deputado Humberto Silva, do PPD/PSD saudou os presentes e interveio para referir que a proposta em apreciação lhe parecia bastante clara. Destacou que a Comissão não pretende intervir diretamente na matéria em causa, uma vez que a Freguesia não detém competências diretas sobre a mesma. Contudo, salientou a importância de ser desenvolvido um trabalho contínuo de acompanhamento e de pressão política e institucional por parte da Freguesia. Enfatizou que a Praia de Matosinhos constitui um ativo de grande relevância para a Freguesia e para o Concelho em geral, sendo particularmente importante para a Freguesia. Referiu ainda que as situações recorrentes de interdições e proibições têm vindo a afetar significativamente as atividades económicas locais, nomeadamente as escolas de surf, os bares e a própria permanência dos utentes na praia, verificando-se uma crescente relutância das pessoas em frequentar a Praia de Matosinhos perante os sucessivos avisos. Concluiu considerando que o assunto é de elevada importância para a Freguesia e que, por esse motivo, deve ser acompanhado de perto, deixando a proposta à consideração da Assembleia e apelando ao bom senso dos seus membros para a respetiva aprovação. -----

--A Deputada Mafalda Santos, do PS, saudou os presentes e deu início à sua intervenção, referindo que a bancada do PS se manifestava favorável à criação da Comissão. Contudo, salientou que a referida Comissão não substitui nem se sobrepõe ao trabalho das entidades legalmente competentes, com responsabilidade na matéria. Acrescentou que a Comissão deverá assumir um papel complementar, de acompanhamento e contributo, sem prejuízo das atribuições próprias das entidades responsáveis. Por fim, informou que a bancada do Partido Socialista votaria favoravelmente a proposta, por considerar que a mesma constitui uma iniciativa positiva para a comunidade, destacando a importância do envolvimento da população na identificação e resolução dos problemas existentes, com vista à construção conjunta de um Matosinhos mais azul. -----

--A Deputada Filipa Branco, da IL, usou da palavra para saudar os presentes, referindo de seguida que, no sentido da proposta apresentada pelo PPD/PSD, consideraram pertinente a existência de uma Comissão que acompanhe com maior proximidade e regularidade as situações mais prementes da Freguesia. Nesse contexto, informou que o seu grupo político votaria favoravelmente a proposta. Acrescentou, no entanto, que subsistem outros problemas que afetam a Freguesia e que, numa perspetiva de eficiência e eficácia, seria desejável que esta Comissão pudesse igualmente abranger o acompanhamento dessas outras matérias de similar relevância, evitando-se assim a multiplicação de Comissões. Concluiu, por isso, que o voto favorável da Iniciativa Liberal fica condicionado a que esta Comissão possa servir para acompanhar também outros temas relevantes à Freguesia. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

4

--A Deputada Beatriz Ferreira, do PPD/PSD, iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes e referiu pretender abordar duas questões de carácter geral. Em primeiro lugar, solicitou informação sobre o ponto de situação relativo à sede do Clube de Futsal Juventude de Matosinhos, situada na Rua Heróis de França, estrutura que considera de grande importância para a comunidade e cujo problema se encontra por resolver há cerca de oito anos. Em segundo lugar, alertou para a situação verificada no Bairro da Cruz de Pau, Bloco D, onde existe uma infestação de ratos, abatimento do pavimento e inundações recorrentes sempre que chove, atingindo estas o segundo degrau da entrada de uma fração. Referiu que os moradores se queixam do problema desde a realização das obras, que a situação foi reportada à Câmara Municipal há cerca de um ano, tendo já ocorrido pelo menos uma visita técnica sem resolução efetiva. Acrescentou que a impermeabilização dos solos terá agravado o problema, uma vez que a cota do pavimento se encontra num ponto baixo que encaminha a água para a porta da entrada do Bloco. Sugeriu, como possível solução, a criação de caixas de pavimento que encaminhem diretamente a água da chuva para o coletor existente nas proximidades, considerando que tal medida poderia também contribuir para mitigar a infestação de ratos. Enfatizou tratar-se de um problema de saúde pública, referindo que, em algumas situações, os moradores são obrigados a entrar em casa pelas janelas, dado não conseguirem aceder pela porta, e que os ratos conseguem facilmente entrar nas habitações devido à configuração atual do local. -----

--O Presidente da Mesa interveio solicitando que a intervenção se mantivesse no âmbito da proposta da Comissão de Acompanhamento, informando que, no final, seria dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-- A Deputada Raquel Ferreira, da CDU, interveio saudando os presentes e referiu que, relativamente à proposta apresentada, subsistiam algumas questões. Considerou tratar-se de uma proposta aparentemente bem direcionada, mas questionou a composição da Comissão de Acompanhamento, os critérios para a sua constituição e quais seriam, em concreto, as suas funções, tendo em conta que a matéria não é da competência da Junta de Freguesia. Questionou ainda se a bancada do PPD/PSD estaria disponível para detalhar o documento, clarificando as questões por si colocadas. -----

--O Deputado Humberto Silva, do PPD/PSD, usou da palavra para responder à Deputada Filipa Branco, da IL, esclarecendo que também não eram favoráveis à criação de múltiplas comissões apenas por uma questão de expressão. Acrescentou que uma comissão deve incidir sobre um assunto específico, ou, pelo menos, possuir um fio condutor que justifique a sua constituição. O Deputado prosseguiu referindo que a sua interpelação visava obter esclarecimentos quanto aos demais assuntos que, segundo a IL, estariam em causa e que justificariam o voto favorável daquele grupo parlamentar, bem como o que poderia ser incluído no âmbito da referida comissão. Relativamente às questões colocadas pela



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

5

Deputada Raquel Ferreira, da CDU, o Deputado Humberto Silva afirmou que a constituição da comissão seria efetuada nos termos regimentais, uma vez que o Regimento já prevê a formação de comissões com um representante de cada força política. Referiu ainda que a respetiva estrutura seria, em princípio, definida no seio da própria comissão, não estando previsto qualquer procedimento excecional face ao que é habitual na constituição de uma Comissão. -----

--Usou da palavra a Deputada Filipa Branco, da IL, para responder à questão que lhe havia sido colocada diretamente pelo Deputado Humberto Silva, do PPD/PSD. A Deputada afirmou que o seu partido compreendia plenamente o objetivo de uma Comissão; contudo, pelos motivos anteriormente expostos, a bancada da IL considerava que a criação de múltiplas Comissões não seria eficaz nem eficiente. Esclareceu ainda que, respondendo de forma mais focada à pergunta colocada, matérias relativas, por exemplo, à eventual futura Marina do Porto de Leixões poderiam enquadrar-se na mesma Comissão, por se tratar de temáticas relacionadas com praia e mar, não se justificando, assim, a multiplicação de Comissões para assuntos conexos. Concluiu perguntando ao Deputado Humberto Silva se a resposta apresentada satisfazia a questão inicialmente colocada. -----O Deputado Humberto Silva, do PPD/PSD, intervém para esclarecer a Deputada Filipa Branco, da IL, referindo que, caso as questões referidas se enquadrassem no âmbito da Praia e do Ecosistema Balnear, se justificaria que fossem tratadas no âmbito da respetiva Comissão. Contudo, acrescentou que, caso as matérias dissessem respeito ao restante território da Freguesia, já não se justificaria a sua inclusão naquela Comissão. -----A

Deputada Raquel Ferreira, da CDU, informou que permanecia por responder uma questão anteriormente levantada, designadamente sobre qual seria, em concreto, a função desta Comissão, considerando que a matéria em causa não constitui competência da Junta de Freguesia. Acrescentou não ter conhecimento sobre a eventual realização de reuniões destinadas a tratar deste assunto e manifestou o entendimento de que o papel desta Assembleia e da Junta de Freguesia deve ser o de exercer pressão política junto da Câmara Municipal. Recordou, nesse sentido, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia integra a Assembleia Municipal, podendo aí promover as diligências necessárias. A Deputada afirmou ainda que, apesar de a CDU não se opor à constituição da Comissão, considera que a mesma poderá representar uma duplicação de funções já atribuídas a esta Assembleia, sobretudo tendo em conta que o Senhor Presidente da Junta se encontra favorável a estas matérias e que estas se encontram igualmente contempladas no documento das Opções do Plano, nomeadamente no que respeita à Praia, à Ribeira da Riguiinha e à Ribeira da Guarda, entre outras. Concluiu referindo que, por estes motivos, a criação da Comissão poderá não ser necessária. -----O Presidente da Mesa, antes de submeter a proposta a votação, esclareceu que, nos termos do Regimento, e conforme já anteriormente referido, a Comissão deve assegurar a representatividade de todas as forças políticas, integrando, para o efeito, pelo menos um membro de cada uma delas. Esclareceu ainda que,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

6

uma vez constituída, a Comissão poderá eleger o seu Presidente, realizar reuniões e elaborar as respetivas atas. Foi igualmente mencionado que qualquer membro da Assembleia pode participar e intervir nas reuniões da Comissão, embora não detenha direito de voto. -----

Votação: A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar a criação da “Comissão de Acompanhamento da Praia de Matosinhos”, com 17 votos a favor (PS, PPD/PSD, CHEGA e IL) e com 1 abstenção da CDU. -----

--Encerrada a discussão e votação da Moção n.º 1, o Presidente da Mesa informou que se passaria à apresentação da moção seguinte. Seguidamente, deu início ao ponto relativo ao “Voto de Saudação”, apresentado pela Deputada Raquel Ferreira, da CDU, referente à Greve Geral, e questionou se a deputada desejava intervir para apresentar a sua proposta. -----

--A Deputada Raquel Ferreira, da CDU, tomou a palavra referindo que, embora tivesse inicialmente a intenção de proceder à leitura integral da Saudação, tal já não se justificava dada a ausência de público na sessão. Assinalou, contudo, a importância de registar o reconhecimento e valorização da atitude, do Presidente da Mesa e do Executivo pela decisão de adiar a data da última sessão. Dirigiu ainda uma saudação a todos os trabalhadores que participaram na Greve, destacando que a adesão constitui uma demonstração clara de rejeição ao pacote laboral em discussão, bem como a todos os trabalhadores que, por diversos motivos, não puderam aderir, mas que se encontram solidários com a sua realização. -

--O Deputado Carlos Alberto Ferreira, do PPD/PSD, iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes, referindo que falava na dupla qualidade de eleito e de trabalhador desde os 14 anos de idade. Manifestou discordância relativamente à “Saudação” apresentada pela CDU, classificando-a como uma peça de ficção literária, ainda que baseada em factos e personagens reais, mas com efabulação de acontecimentos. Questionou, como primeiro ponto, a inexistência de qualquer proposta de lei de partidos políticos ou de decreto-lei do Governo sobre legislação laboral em discussão no Parlamento, bem como a inexistência de negociações em curso na Concertação Social sobre a matéria. Considerou que a denominada Greve Geral teve como principal objetivo permitir aos sindicatos controlados pela CDU/PCP, através da CGTP, fazerem prova de vida, tendo a UGT aderido com o intuito de reforçar a sua posição negocial, salientando que o Governo teve o bom senso de chamar a UGT para a mesa das negociações. Referiu que a greve, que afirmou não ter tido carácter geral, apenas foi sentida na Função Pública, nomeadamente nos setores da Saúde, Educação e Transportes, o que considerou contraditório, uma vez que a legislação laboral em vigor não afeta diretamente a Função Pública, a qual dispõe de regime próprio, designadamente a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014), complementada pelo Código do Trabalho nas matérias não reguladas, bem como pelo Decreto-Lei n.º 259/98 e portarias específicas. Acrescentou que, no dia 11 de dezembro, o comércio esteve



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

7

maioritariamente aberto, os restaurantes funcionaram com normalidade, bem como os hospitais, escolas e transportes privados, os escritórios mantiveram atividade regular e a logística da distribuição operou sem perturbações. Destacou ainda que, contrariamente ao esperado, o consumo de energia elétrica aumentou 6,3%, segundo dados da REN, demonstrando que a indústria e o País não pararam, ao contrário do que era afirmado pelos proponentes da Saudação. Concluiu que a adesão dos trabalhadores foi reduzida, defendendo que devem ser esgotados previamente os mecanismos de negociação próprios numa democracia, pelo que anunciou o voto contra a referida Saudação. -----

-- A Deputada Mafalda Costa, do PS, interveio para referir que o direito à greve constitui uma conquista do regime democrático, consagrada na Constituição da República Portuguesa como um dos pilares da democracia e da justiça social. Salientou que a greve realizada no dia 11 de dezembro de 2025 representou uma expressão legítima da insatisfação de milhares de trabalhadores face ao novo pacote laboral apresentado pelo Governo, cujo conteúdo não foi objeto de negociação em sede de concertação social, nem constava de forma clara nas propostas eleitorais. Informou que a bancada do PS votaria favoravelmente a presente “Saudação”, por considerar que a mobilização legítima dos trabalhadores na defesa dos seus direitos deve ser valorizada, bem como o diálogo social enquanto instrumento democrático de equilíbrio. Considerou ainda inaceitável que reformas estruturais com impacto significativo na vida das pessoas sejam apresentadas sem a necessária auscultação dos parceiros sociais, no quadro de um mandato político transparente. Reafirmou o compromisso do PS com a justiça social, a dignidade do trabalho, a valorização de salários justos, a defesa da contratação coletiva e o reforço da concertação social como espaço de construção de soluções equilibradas. Concluiu referindo que, embora a Assembleia de Freguesia não tenha competência para decidir políticas laborais, pode e deve manifestar solidariedade com os princípios democráticos que garantem a justiça social e o equilíbrio das relações laborais, motivo pelo qual acompanhariam a referida “Saudação”. -----

Votação: A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, com o voto de qualidade do Presidente da Mesa, o “Voto de Saudação” com 9 votos a favor (CDU e PS) e 9 votos contra (IL, CHEGA e PPD/PSD). ----

-- A Deputada Raquel Ferreira, da CDU, pediu a palavra para manifestar solidariedade para com os trabalhadores da “Confeitaria Ferreira”, em Matosinhos, os quais foram surpreendidos pelo encerramento repentino do estabelecimento no dia 9 de dezembro. Informou que, para além de terem perdido os respetivos postos de trabalho, os trabalhadores mantinham ainda parte do salário referente ao mês de novembro em atraso, bem como o subsídio de Natal por liquidar. A Deputada questionou a Junta de Freguesia sobre se esta tinha acompanhado a situação e de que forma estaria disponível para apoiar estes trabalhadores, atendendo ao contexto particularmente sensível da época festiva em que os factos ocorreram. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

8

--O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que saudou todos os presentes e procedeu ao esclarecimento das questões colocadas, nomeadamente pela Deputada Beatriz Ferreira, do PPS/PSD. Informou não ter conhecimento de qualquer sede nem de qualquer associação, naquele momento, com a designação referida, esclarecendo que, no passado, duas associações já haviam estado instaladas no local em questão. Acrescentou que o espaço está, atualmente, a ser objeto de análise por parte da Câmara Municipal, no âmbito de um projeto até à envolvente do Senhor do Padrão, não tendo, até ao momento, informação de que esteja prevista a manutenção de um espaço desportivo naquele local. Relativamente à situação reportada no Bairro da Cruz de Pau, referiu tratar-se de uma ocorrência nova, não existindo registo de relatos anteriores por parte de qualquer freguês. Comprometeu-se a comunicar de imediato a situação à Câmara Municipal, com vista a aferir as diligências já desencadeadas. -----

--Quanto à questão da Deputada Raquel Ferreira, da CDU, sobre a Confeitaria Ferreira, informou que a Junta já manifestou disponibilidade para reunir com os responsáveis do estabelecimento e que, no âmbito da Ação Social, a Junta se mantém totalmente disponível para apoiar todos os funcionários. -----

--A Deputada Beatriz Ferreira, do PPD/PSD, interveio para referir que, segundo a sua interpretação das informações prestadas pelo Senhor Presidente, teria ficado a entender que este não reconhecia a “Juventude de Matosinhos” como uma entidade desportiva sediada na Freguesia de Matosinhos. Acrescentou que tal informação constituía uma novidade, uma vez que tinham conhecimento, através do contrato existente, de que a Câmara Municipal cede aquele espaço, por tempo indeterminado, à referida coletividade. Esclareceu que essa era a informação que lhes havia sido transmitida, motivo pelo qual questionou, de forma mais objetiva, se a “Juventude de Matosinhos” é efetivamente considerada uma coletividade da Freguesia de Matosinhos e se possui, ou não, sede na mesma freguesia. -----

--O Presidente da Junta esclareceu a deputada Beatriz Ferreira, do PPD/PSD, informando que, para que uma entidade possa ser considerada uma associação, deve possuir órgãos sociais devidamente eleitos, estatutos próprios, plano de atividades e restante documentação legal exigida. Acrescentou que, ao longo de vários anos e até ao momento, não foi apresentada a esta Junta de Freguesia qualquer prova da existência legal desses órgãos, pelo que a Junta de Freguesia não dispõe de conhecimento oficial sobre a mesma. -----

Ponto três - Aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Votação: A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão anterior, com 13 votos a favor. Os eleitos Nuno Areias e Ricardo Crista, do PS, Filipa Branco, da IL, Raquel Ferreira, da CDU e Manuel Rocha, do CHEGA, não participaram na votação da ata, por não terem estado presentes



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

9

na sessão a que a mesma respeita, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Ponto quatro - Autorização para celebrar Contrato de Delegação de Competências, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea a) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

--O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, o qual iniciou a sua intervenção informando que o contrato em apreciação corresponde à continuidade do contrato interadministrativo anteriormente celebrado com a União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, já aprovado em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal. Esclareceu que este contrato confere à Junta de Freguesia competências nas áreas das infraestruturas, parques infantis, ação social, gestão e manutenção de espaços verdes nas escolas, bem como na manutenção e reparação dos equipamentos escolares, até ao montante definido para o efeito. Referiu que este modelo de colaboração se encontra em funcionamento desde a vigência da União de Freguesias, tendo demonstrado resultados muito positivos, fruto da proximidade da Junta de Freguesia com os estabelecimentos escolares. Concluiu indicando que o propósito da presente deliberação é que a Assembleia aprove a possibilidade de renovação e celebração deste mesmo contrato interadministrativo. -----

--A Deputada Juliana Miranda, do PPD/PSD, iniciou a sua intervenção saudando todos os presentes. No âmbito do Ponto 6 da ordem de trabalhos, relativo aos Parques Infantis Escolares, referiu que o documento em apreciação menciona a existência de quatro parques infantis e, nesse sentido, apresentou duas questões. A primeira prendia-se com a identificação concreta desses quatro parques, uma vez que existem vários equipamentos deste tipo e, por isso, procurava perceber a que parques o documento se referia. A segunda questão dizia respeito à distinção das tipologias dos parques infantis. Recordou que, no anterior Contrato de Delegação de Competências, a tipologia 1 correspondia a parques de pequena dimensão e a tipologia 2 a parques de maior dimensão, sendo estes últimos majorados em 100% para efeitos de cálculo. Observou, contudo, que no novo documento apenas constam parques classificados como tipologia 1, tendo sido aparentemente retirados os de tipologia 2. Assim, solicitou esclarecimentos sobre o que motivou esta alteração, dado que estes representavam uma majoração superior. -----

--Em resposta, o Presidente da Junta informou que os quatro parques infantis referidos no documento são o Basílio Teles, 25 de Abril, Cruz de Pau e Bairro da Biquinha. -----

--A Deputada Beatriz Ferreira, do PPD/PSD, tomou a palavra para prestar uma nota adicional relativamente ao ponto em discussão. Referiu que, na anterior Delegação de Competências, existiam oito parques infantis, dos quais quatro eram de tipologia 1 e quatro de tipologia 2, sendo que os parques



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

10

classificados como tipologia 2 tinham uma remuneração correspondente ao dobro da atribuída aos de tipologia 1. Acrescentou que, partindo do pressuposto de que quatro desses equipamentos eram de tipologia 2 e considerando que todos os parques infantis da freguesia se encontram agora classificados como tipologia 1, tal implicaria que em Leça da Palmeira existissem quatro parques de tipologia 2, o que não corresponde à realidade, uma vez que todos passaram igualmente a tipologia 1. A deputada salientou que pretendiam perceber o motivo pelo qual os parques anteriormente classificados como tipologia 2 deixaram de constar como tal, sublinhando que esta alteração representa, na prática, uma redução do valor orçamental, dado que os parques de tipologia 2 passam a receber o valor atribuído à tipologia 1, o qual corresponde precisamente a metade. -----

--O Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que foi realizada uma revisão das situações relativas aos parques infantis em todo o Concelho. Informou que as normas anteriormente definidas para a classificação em tipologia 1 e tipologia 2 foram alteradas e que na presente data, todos os parques existentes na freguesia são classificados como tipologia 1. -----

Votação: A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar autorização para celebrar Contrato de Delegação de Competências, com 17 votos a favor (PS, PPD/PSD, CHEGA e CDU) e com 1 abstenção da (IL). -----

Ponto cinco – Verificação da conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções dos membros do órgão executivo, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--O Presidente da Junta interveio para informar que o ponto em apreciação decorre da legislação aplicável e deixou algumas notas que considerou relevantes. Explicou que, por decisão do Executivo, se entendeu que, à semelhança do que já ocorria na União de Freguesias, seria necessário contar com mais uma pessoa em regime de meio tempo para apoiar o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia nas respetivas áreas de atuação. Acrescentou que a Lei determina que, para este efeito, deve ser afetado 12% do valor inscrito na receita para suportar o referido meio tempo. Esclareceu ainda que, considerando o vencimento do Presidente da Junta — pago pela DGAL — e o vencimento do trabalhador em regime de meio tempo — pago pelo orçamento da Junta —, mesmo com estes encargos agregados, o total não atinge os 12% previstos, pelo que ficam verificados os requisitos legais exigidos. -----

--A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. -----

Ponto seis – Apreciação e aprovação da 1ª. Alteração Modificativa do Orçamento do ano de 2025, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta, que esclareceu que este ponto decorre do contrato



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

11

de delegação de competências celebrado com a Câmara Municipal de Matosinhos. Explicou que a presente alteração modificativa consiste, essencialmente, na afetação do montante adicional a receber às diversas rúbricas de manutenção, nomeadamente parques infantis, infraestruturas, espaços verdes, estabelecimentos de ensino e manutenções diversas. -----

Votação: A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a 1ª. Alteração Modificativa do Orçamento do ano de 2025, -----

Ponto sete – Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual; -----

-- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta, que interveio e lembrou que esta aprovação já havia sido anteriormente realizada, conforme previsto na Lei, relativamente aos orçamentos de novembro e dezembro. Esclareceu que se procedia agora à mesma aprovação no âmbito do Orçamento para o ano de 2026, manifestando-se disponível para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais considerados necessários. -----

Votação: A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, com 12 votos a favor (IL, CHEGA e PS), 5 votos contra (PPD/PSD) e com 1 abstenção (CDU). -----

Ponto oito – Apreciação, discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, nos termos da alínea a) n.º 1 artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--Usou da palavra o Senhor Presidente da Junta, referindo que pretendia deixar algumas notas relevantes relativamente ao documento em apreciação. Esclareceu que este não é um documento apenas deste Executivo, sublinhando que todos os partidos foram ouvidos, recolhidos os contributos de todas as forças políticas e realizadas reuniões com todos os que quiseram apresentar propostas, muitas das quais, pela sua pertinência, foram integradas, enriquecendo assim a versão final do documento. Acrescentou que os documentos foram elaborados em conformidade com o SNC-AP e respeitam todos os princípios legais, contabilísticos e de equilíbrio orçamental exigidos por lei. Apresentou depois o valor global do orçamento para 2026, que ascende a 798.143,00€, sendo que as receitas correntes totalizam 796.642,00€, representando cerca de 99,08% da receita total, e as receitas de capital 1.500,00€. Do lado da despesa, indicou que as despesas correntes atingem 740.892,00€ e as despesas de capital 57.250,00€. Destacou ainda que as principais fontes de receita são as transferências da DGAL, os 3 FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias), a remuneração do eleito local igualmente proveniente da DGAL, as transferências do Município de Matosinhos, o IMI e outras receitas próprias da Junta de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

12

Freguesia. Relativamente à despesa, salientou que os principais grupos são a aquisição de bens e serviços, com 46%, as despesas com pessoal, com 40%, a aquisição de bens de capital, com 7%, e as transferências correntes, com 6%. Referiu também o Plano Plurianual de Investimentos, no valor global de 285.000,00€, dos quais 57.000,00€ estão previstos para 2026, correspondendo a cerca de 7% do orçamento anual. Concluiu afirmando que a análise realizada demonstra que os documentos estão em conformidade com os normativos legais e contabilísticos aplicáveis, evidenciam equilíbrio entre receitas e despesas correntes, refletem de forma verdadeira e apropriada a posição orçamental da Freguesia e encontram-se alinhados com os compromissos anteriormente assumidos e com os objetivos definidos para o presente ciclo autárquico, ficando disponível para responder às questões que lhe fossem colocadas. -----

--A Deputada Raquel Ferreira, da CDU, interveio sobre o documento apresentado, começando por valorizar a inclusão de algumas propostas da CDU. Aproveitou igualmente para colocar diversas questões, referindo, em primeiro lugar, que na página 7, no ponto 1.3., a comissão ali mencionada havia sido criada quando ainda existia a União de Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira. Nesse sentido, questionou se tal facto implica a criação de uma nova comissão ou se se manterá a anteriormente existente, solicitando também que fosse possível aceder às atas dessa comissão e decidirem quem deveria integrar a mesma. Referiu ainda que, na página 17, no ponto 4.2.1., gostaria de saber em que consiste o referido Conselho, qual a verba que lhe está destinada e se está definida alguma idade para que um cidadão possa fazer parte daquele órgão. Assinalou igualmente a ausência da realização do Campo de Férias no mês de julho. Por fim, relativamente à página 53, no orçamento inicial de despesa, questionou a razão pela qual se encontram inscritas as verbas de 50,00 € para “pessoal a aguardar a aposentação” e para “pessoal em qualquer outra situação”, e de 100,00 € na rubrica “indenizações por cessação de funções”. -----

--A Deputada Filipa Branco, da IL tomou a palavra para, relativamente ao ponto em discussão, saudar a abordagem positiva e construtiva demonstrada pelo Executivo, destacando a abertura para acolher algumas das propostas apresentadas pela Iniciativa Liberal, gesto que mereceu o seu agradecimento. A Deputada referiu que uma das propostas não mencionadas pelo Senhor Presidente na apresentação do documento foi a alteração do apoio previsto para bebés, passando dos seis para os doze meses, esclarecendo que esta foi uma proposta da IL. Solicitou, caso ainda seja possível, que essa correção seja introduzida no documento, reforçando assim o compromisso da IL com as famílias. Reiterou igualmente o pedido para que documentos extensos e que exijam análise detalhada sejam enviados em formato PDF, e não em formato de digitalização, a fim de facilitar a leitura e estudo dos mesmos. No que respeita à construção futura dos documentos, recordou que já anteriormente havia sido solicitada a inclusão, no Relatório de Atividades referente ao ano de 2026, de indicadores quantitativos e qualitativos que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

13

permitam avaliar a execução e eficácia das medidas constantes do documento. A IL manifestou novamente a sua disponibilidade para colaborar na sua construção e para esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir. A Deputada solicitou ainda esclarecimentos relativamente a diversas rubricas de despesas constantes do orçamento, nomeadamente: “Prémios e Condecorações”, “Ofertas, Artigos Honoríficos e Decoração” e “Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria”. -----

--O Deputado Orlando Silva, do Partido Social Democrata (PPD/PSD), iniciou a sua intervenção saudando os presentes. No âmbito do ponto em discussão, começou por agradecer o convite formulado no quadro do Direito da Oposição, dirigido a todas as bancadas e, em particular, ao PSD. Agradeceu igualmente o facto de algumas das propostas apresentadas pelo partido terem sido incluídas no Orçamento. Referiu, contudo, que o documento apresentado — relativo às Grandes Opções do Plano (GOP) — não correspondia ao plano que o PSD elaboraria, pois conteria outras propostas e prioridades. Nesse sentido, informou desde logo que o sentido de voto do PSD seria a abstenção. Relativamente ao documento das GOP, mencionou que já havia sido assinalado, nomeadamente pela eleita da IL, um aspeto com o qual concordava: a necessidade de maior detalhe quanto ao alcance das atividades previstas. Considerou que as Grandes Opções do Plano apresentam uma visão global que lhe pareceu excessivamente simplista e que, pela sua natureza macro, dificulta a compreensão do alcance efetivo das medidas. Acrescentou que o documento contém algumas formulações genéricas. Destacou, em particular, a área das Vivências Seniores, sublinhando que, segundo dados da Pordata, 25% da população da Freguesia de Matosinhos tem mais de 65 anos e que o índice de envelhecimento aumentou de 1,93% para 2,03%. Pressupondo que o Senhor Presidente da Junta tem conhecimento destes dados, manifestou o interesse em compreender melhor qual o alcance concreto das medidas previstas no âmbito das Vivências Seniores, bem como das restantes iniciativas. Por fim, relativamente ao Orçamento também em votação, referiu tratar-se de um documento técnico e, nessa medida, solicitou que o mesmo passasse a ser disponibilizado em formato PDF editável, em vez de digitalização, de modo a permitir a realização de cálculos e uma análise mais aprofundada, o que facilitaria o debate. -----

--O Deputado Virgílio Moreira, do CHEGA, começou por cumprimentar todos os presentes e referiu que não iria colocar nenhuma questão propriamente dita sobre o orçamento, uma vez que considerava que este seria discutido ao longo do ano, pelo menos no que respeita aos seus valores. Assim, indicou que pretendia apenas fazer uma declaração. Referiu que o sentido de voto do CHEGA resultava da abertura demonstrada pelo Executivo em acolher contributos da oposição, tendo sido integradas nos documentos em apreciação propostas que o partido considera relevantes e ajustadas às necessidades concretas da Freguesia. Acrescentou que havia já manifestado ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia preocupações relativas a matérias que afetam diretamente a qualidade de vida na Freguesia, nomeadamente a situação dos comerciantes da Rua Brito Capelo, os constrangimentos associados aos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

14

restaurantes da Rua Heróis de França, a poluição da Praia de Matosinhos, as questões de mobilidade e outros problemas estruturais sentidos pela população. Referiu ainda que essas preocupações mereceram, por parte do Senhor Presidente da Junta, a melhor atenção, tendo salientado que alguns desses temas já tinham sido debatidos na presente sessão, sendo que, relativamente a um deles, se encontrava prevista a criação de uma comissão. Considerou que a sinalização destes problemas constitui um complemento do poder de representação dos fregueses, procurando garantir que estas preocupações sejam devidamente transmitidas às entidades competentes e acompanhadas com a celeridade que a sua gravidade exige. O Deputado sublinhou que, no entendimento do CHEGA, os fregueses devem estar sempre em primeiro lugar, devendo as decisões orçamentais servir quem vive, trabalha e contribui para a Freguesia, prevalecendo o interesse da comunidade sobre quaisquer divergências partidárias ou ideológicas. Acrescentou que o orçamento apresentado é formalmente equilibrado, o que cria condições para uma gestão responsável e eficaz. Neste contexto, considerou não existir razão para que o Executivo não responda aos problemas mais prementes da comunidade, nomeadamente no que respeita à manutenção do espaço público, ao apoio social e à melhoria da qualidade de vida dos fregueses. Salientou ainda que o voto do CHEGA não é um voto irresponsável nem acrítico, mas sim um voto consciente e ponderado, assente na convicção de que as medidas previstas podem produzir resultados positivos, desde que devidamente executadas. Todavia, esclareceu que esse voto é emitido sob reserva, mantendo o compromisso de acompanhar de forma rigorosa a execução do orçamento ao longo do ano de 2026, exigindo transparência, cumprimento dos compromissos assumidos e uma aplicação criteriosa dos recursos públicos. Concluiu afirmando que continuarão a exercer plenamente o seu papel de fiscalização, sempre com o objetivo de defender o interesse dos fregueses e a boa gestão da Freguesia, informando, assim, que o CHEGA votaria favoravelmente as Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2026. -----

--O Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Junta, que iniciou a sua intervenção respondendo às questões colocadas pela Deputada Raquel Ferreira, da CDU. Relativamente às comunidades migrantes, informou que será constituída uma nova comissão, uma vez que a anterior correspondia a uma Comissão da União de Freguesias. Assim, entende-se que deverá ser criada uma estrutura adequada à atual Junta de Freguesia. No que respeita ao Conselho Jovem, referiu que, neste momento, ainda não se encontra definida uma verba específica. Contudo, o orçamento já prevê o montante destinado às atividades juvenis, sendo dessa verba que poderá vir a ser afeta uma parte para o funcionamento do referido conselho. Acrescentou ainda que ao orçamento será posteriormente incorporado o saldo de gerência do presente ano, o que poderá reforçar a previsão orçamental para 2026. Sublinhou que o Conselho Jovem constitui uma iniciativa nova, que terá de ser analisada e devidamente regulamentada. Considera que deverão ser definidas regras próprias para o seu funcionamento, incluindo a definição da idade limite dos seus participantes, entendendo que a mesma



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

15

não deverá ultrapassar os 30 anos. Relativamente às verbas previstas para aposentação e cessação de funções, esclareceu que estas existem apenas para manter as respetivas rubricas abertas. Informou que, neste momento, não existe qualquer trabalhador próximo da aposentação, nem se prevê qualquer cessação de funções. Ainda assim, estas rubricas devem manter-se previstas, razão pela qual apresentam valores reduzidos.-----

Respondendo às questões colocadas pela Deputada Filipa Branco, da Iniciativa Liberal, relativamente ao envio de documentos em formato PDF — questão igualmente referida pelo Deputado Orlando Silva, do PPD/PSD — explicou que os documentos oficiais têm de ser enviados assinados, não podendo, por esse motivo, ser editáveis. Ainda assim, informou que será tentado o envio, em simultâneo, da versão oficial assinada e de uma versão adicional em formato editável. No que se refere à rubrica relativa a prémios e condecorações, esclareceu que esta se destina essencialmente à produção de bandeiras, brasões e cunhos para selos, elementos que se tornam necessários nesta fase de transição da União de Freguesias para a atual Junta de Freguesia. Relativamente à rubrica de consultadoria e pareceres, explicou que esta se relaciona com serviços de apoio nas áreas contabilística e financeira, bem como com consultadoria no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). -----

Dirigindo-se ao Deputado Orlando Silva, do PPD/PSD, afirmou compreender que o documento apresentado não corresponda ao Plano de Atividades do PSD, uma vez que foi o Partido Socialista que venceu as eleições. Ainda assim, referiu que houve um esforço de envolvimento de todas as forças políticas, para além do cumprimento formal do Direito da Oposição. Explicou que foram solicitadas propostas às diferentes bancadas, tendo posteriormente sido realizadas reuniões para análise e discussão das mesmas, com o objetivo de avaliar o seu enquadramento e viabilidade. O propósito foi construir um Plano de Atividades que servisse os interesses da população da freguesia de Matosinhos. Relativamente à observação de que as Grandes Opções do Plano apresentariam uma visão simplista, afirmou não concordar com essa apreciação. Considera que, ao longo de 2026, o desenvolvimento das atividades da Junta de Freguesia permitirá demonstrar o alcance das ações previstas e que o projeto Vivências Seniores 2023 recebeu um prémio e uma menção honrosa nos Prémios Autarquia do Ano, destacando-se como um projeto assente em três pilares fundamentais: a promoção da destreza física dos seniores, o acompanhamento ao nível da saúde mental através de treino cognitivo e avaliação psicológica, e, mais recentemente, a introdução do treino de força com o objetivo de prevenir a perda de capacidade física. Sublinhou que, para compreender verdadeiramente a dimensão deste projeto, basta observar diariamente a participação dos seniores nas atividades desenvolvidas na Junta de Freguesia e o impacto positivo que estas têm na sua qualidade de vida.-----

Por fim, agradeceu o voto de confiança manifestado pelo Deputado Virgílio Moreira, do CHEGA, relativamente ao documento apresentado, acrescentando que julgava ter respondido às questões



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

16

colocadas, mantendo-se, contudo, disponível para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais. -----

--A Deputada Beatriz Ferreira, do PPD/PSD, pediu a palavra para, em nome da bancada do PSD, referir que apoiam todas as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto Vivências Seniores, bem como todas as iniciativas que promovam uma maior qualidade de vida da população sénior. Referiu que a intervenção da bancada do PSD teve como objetivo compreender melhor o alcance das atividades, bem como perceber de que forma poderão ser alargadas a um maior número de pessoas. Esclareceu que, quando solicitam dados e informações mais concretas, tal se deve à necessidade de dispor de mais elementos que permitam uma melhor tomada de decisão. Reconheceu que a presença no terreno é um fator essencial para perceber o real impacto das iniciativas. No entanto, considerou igualmente importante dispor de dados objetivos que permitam quantificar e avaliar o alcance das atividades, de modo a identificar oportunidades de melhoria e possibilitar a sua expansão. Acrescentou que, embora o projeto já alcance uma parte da população sénior, estimando que possa abranger entre 30% a 50% dessa faixa etária, considera que poderá ser possível fazer mais e melhor, sobretudo tendo em conta os problemas de isolamento social que afetam muitos idosos. Sublinhou ainda que a população idosa tem vindo a aumentar, à semelhança do que acontece a nível nacional, pelo que considera importante dispor de mais informação para otimizar as atividades existentes e, assim, conseguir chegar a um maior número de pessoas. Concluiu afirmando que a bancada do PSD concorda com o que se encontra previsto no orçamento, esclarecendo que os pedidos de informação adicional visam apenas obter mais dados que permitam quantificar melhor as atividades e apoiar decisões mais informadas, de forma a melhorar e otimizar as iniciativas desenvolvidas. -----

Em resposta à intervenção da Deputada Beatriz Ferreira, do PPD/PSD, o Presidente da Junta referiu que não tem dúvidas relativamente ao alcance do projeto, esperando igualmente que a Assembleia também não as tivesse. Ainda assim, entendeu acrescentar uma informação que, segundo referiu, a deputada já conheceria, uma vez que acompanhou este processo ainda no período da União de Freguesias. Explicou que se trata de um projeto prescrito pela Unidade Local de Saúde de Matosinhos, sendo os médicos de família a encaminhar os utentes para o projeto desenvolvido pela Junta de Freguesia. Sublinhou que este não é um projeto de nenhuma unidade governamental, salientando que, muitas vezes, existe a ideia de que apenas os projetos de maior dimensão são os mais relevantes, quando, na realidade, as Juntas de Freguesia também desenvolvem iniciativas de grande importância e qualidade. Nesse sentido, afirmou que o projeto Vivências Seniores é um exemplo do trabalho positivo que está a ser realizado. Referiu ainda que, quando convidou a observar diretamente o projeto, não teve qualquer intenção de provocar, mas apenas de reforçar que a melhor forma de compreender o seu verdadeiro alcance é acompanhando no terreno o trabalho desenvolvido e ouvindo os próprios participantes sobre o impacto que este tem nas suas vidas. Relativamente à possibilidade de alcançar um maior número de pessoas, considerou que a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

17

forma mais eficaz passa pela articulação com a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, através da prescrição efetuada pelos médicos de família e do encaminhamento dos utentes para o projeto. Acrescentou que existe também trabalho de divulgação através das redes sociais e de outros meios de comunicação, bem como através do contacto com associações e coletividades. Sublinhou ainda que o projeto assenta numa lógica preventiva, procurando evitar que as pessoas idosas se sintam ou permaneçam isoladas em casa. Explicou que o objetivo é intervir antes que essas situações se agravem, apoiando também pessoas que, apesar de ainda terem mobilidade, acabam por se isolar por diversas razões, algumas delas relacionadas com questões do foro mental. Esclareceu igualmente que a Junta de Freguesia não pretende substituir-se ao trabalho desenvolvido por associações ou outras entidades que atuam nesta área, mas sim complementar esse trabalho através de uma intervenção preventiva. Concluiu afirmando que este é um projeto de que tem um orgulho muito especial, convidando todos os membros da Assembleia a visitarem a Junta de Freguesia, em qualquer dia da semana, para conhecerem o trabalho desenvolvido pelos técnicos e perceberem diretamente, junto dos participantes, o impacto que esta iniciativa tem na melhoria da sua qualidade de vida. -----

Votação: A Assembleia de Freguesia deliberou, por maioria, aprovar as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, com 12 votos a favor (PS, IL e CHEGA) e com 6 abstenções (PPD/PSD e CDU). -----

Ponto nove – Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2026, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

--O Presidente da Junta interveio para esclarecer que o mapa de pessoal apresentado reflete as necessidades da Junta de Freguesia, tendo em conta o Plano de Atividades discutido no ponto anterior, considerando que o mesmo espelha de forma adequada a realidade da autarquia em termos de recursos humanos. -----

Votação: A Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar mapa de pessoal para o ano 2026. -----

Ponto dez – Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

--O Presidente da Junta esclareceu que o documento apresentado constitui um resumo da atividade desenvolvida nas poucas semanas decorridas desde o início do mandato, refletindo as principais ações realizadas até ao momento. Informou que se encontra disponível para prestar quaisquer esclarecimentos ou responder a eventuais questões da Assembleia. Aproveitou ainda a ocasião para



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MATOSINHOS

Ata nº 4

22.12.2025

18

desejar a todos um Feliz e Santo Natal e um ano de 2026 profícuo, com saúde e bom senso, sublinhando que o objetivo de todos deve ser trabalhar em prol do interesse da população de Matosinhos, lembrando que o único partido a representar é a população de Matosinhos. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa, Vasco Rijo, deu por encerrada a sessão, pelas 22h55, após a leitura da minuta da ata, que foi aprovada por unanimidade. -----

E eu,

(Paula Gomes), Técnica Superior, a subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Dr. Vasco Rijo)